



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 44/CONSUNI, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova as nomeações dos professores Fernando Antônio Sabóia Leitão e Francisco Paulo Brandão Aragão para os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente, da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **1º de novembro de 2019**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra “q”, e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 18 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** as nomeações dos professores **Fernando Antônio Sabóia Leitão** e **Francisco Paulo Brandão Aragão** para os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente, da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 1º de novembro de 2019.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor